

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, l vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Função 04 - Administração
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA
Programática: 0214.1545100331.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana
Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R\$: 5.0000.000,00

Objetivo: Aquisição de área e infraestrutura para criação de um polo industrial no Município de Anchieta/ES, com o objetivo primordial a geração de emprego e renda.

Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 05 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROGRAMÁTICA:0205.0412200022.020 - Administração da Unidade –
Secretaria de Administração 339000000000 –
APLICAÇÕES DIRETAS 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



R\$:5.000.000,00

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 16 de outubro de 20.23

Vereador Edson Vando Souza

Edinho ED+

